**TERMO DE COMPROMISSO**

 Termo de Compromisso de Estágio, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei n° 8.666/93, e alterações da Lei 11.788 de 25/09/2008, dos Decretos n° 87.497, de 18/08/82 e 2.080, de 26/11/96; Portaria/ Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão n° 08, de 23/01/2001.

|  |
| --- |
| Concedente:  |
| Endereço:  | Bairro:  |
| CEP:  | Cidade:  | Telefone:  | E-mail:  |
| Representante:  | Cargo:  |
| Supervisor:  | Cargo:  |



E de outro lado como Estagiário:

|  |  |
| --- | --- |
| Nome:  | CPF:  |
| Curso:  |  Matrícula:  |
| Endereço: | Fone:  |

Mediante as seguintes cláusulas:

***CLÁUSULA PRIMEIRA***: O presente termo de Compromisso, reger-se-á conforme as condições estabelecidas no Convênio firmado entre a Unidade Concedente e o Estagiário, com a interveniência da Instituição de Ensino, objetivando o processo ensino-aprendizagem.

***CLÁUSULA SEGUNDA***: A jornada de realização do estágio não deverá exceder a 30(trinta) horas semanais, podendo estender-se ou cumprir-se em diversas ocasiões dos recessos escolares.

***CLÁUSULA TERCEIRA***: **São obrigações do Estagiário**:

1. Cumprir fielmente a programação do Estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de não fazê-lo, se for o caso;
2. Cumprir todas as normas internas da empresa, especialmente as relativas a Estágio, que o estudante declara expressamente conhecer;
3. Guardar sigilo, quanto aos elementos manipulados ou aqueles que, direta ou indiretamente venha a tomar conhecimento no exercício de suas atividades na empresa concedente de estágio;
4. Elaborar o relatório sobre o desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas, submetendo-o à apreciação do Supervisor Técnico.

***CLÁUSULA QUARTA***: O Estágio terá a duração de 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período no máximo por 3 (três) vezes, totalizando até 24 (vinte e quatro) meses, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ , de \_\_\_\_h às \_\_\_\_ h.

***CLÁUSULA QUINTA***: Por conta e a cargo da concedente do Estágio, será estipulado o valor da remuneração do estagiário, que será de R$ 0,00 e auxilio transporte de R$ 0,00 durante o referido período e feito seguro contra acidentes pessoais sob a **APÓLICE** nº 15509820001374, Contrato nº. 08/2020 UFPA/PREVISUL.

***SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – “***nos estágios com duração igual ou superior a um ano, é garantido ao estagiário período de férias de trinta dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares. Nos casos de estágio com duração inferior a um ano, o período de férias mencionado será proporcional. As férias deverão ser remuneradas se houver bolsa ou outra forma de contraprestação.

***CLÁSULA SEXTA***: O presente Termo de Compromisso entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado nos seguintes casos:

1. A pedido do estagiário;
2. No interesse da concedente do Estágio;
3. Por desligamento da Instituição de Ensino;
4. Pelo descumprimento de quaisquer Cláusulas do presente Termo de Compromisso.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Compromisso, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraindo-se 03(três) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

Ananindeua – PA, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ALUNO (estagiário) CONCEDENTE



 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Coordenador/Orientador de Estágio – FTG/UFPA